



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 760/PRES, de 01 de julho de 2020

Constitui o Grupo Técnico da Força-Tarefa da CGMT

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria nº 2.061/CC-PR, de 18 de julho 2019, e ainda, tendo em vista o que consta no Despacho Coordenador COPI ([2271255](#)),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os prazos estabelecidos na Portaria Presidência 701/FUNAI/PRES ([2208439](#)), conforme Portaria Presidência 306/FUNAI/PRES ([1976448](#)), de 27 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a constituição do Grupo Técnico da Força-Tarefa para análise de processos atribuídos à Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT), conforme disposto a seguir;

Art. 2º - Prorrogar o servidor **Rafael Castro de Souza**, CPF: 093.044.416-76, Matrícula Siape nº 3005938, por mais 30 dias a partir do dia 05/07/2020, para atuar sob a orientação da Coordenação de Fiscalização (COFIS);

Art. 3º - Incluir no GT o servidor **Luiz Flávio Nunes Couto**, CPF: 027.293.416-09, Matrícula Siape nº 1874960, por 30 dias a contar do dia 29/06/2020, para atuar sob a orientação da Coordenação de Prevenção de Ilícitos (COPI), na modalidade de regime remoto, sem ônus com diárias e passagens;

Art. 4º. Convalidar o encerramento da participação da servidora **Camila Pessin Bonassio**, Matrícula Siape nº 3145998, CPF: 368.346.288-43, a partir do dia 11/05/2020, concomitante à Instrução Técnica Executiva nº 814/PRES-Funai (SEI nº [2141734](#));

Art. 5º. Convalidar a inclusão do servidor **Raoni da Rosa** - CPF: 058.141.069-64, matrícula Siape 3145998, no GT a partir do dia 04/05/2020, concomitante à Instrução Técnica Executiva (ITE) nº 688/PRES-Funai (SEI nº [2078655](#));

Art. 6º - Prorrogar a permanência do servidor **Raoni da Rosa** - CPF: 058.141.069-64, matrícula Siape 3145998, por mais trinta (30) dias, a contar do dia 02/08.2020;

Art. 7º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº 701/FUNAI-PRES ([2208439](#)), onde se lê: "a partir do dia 05/06/2020", leia-se: "a partir do dia 06/06/2020";

Art. 8º - Retificar o Art. 3º da Portaria nº 701/FUNAI-PRES ([2208439](#)), onde se lê: "a partir do dia 08/06/2020", leia-se: "a partir do dia 07/06/2020";

Art. 9º - O Grupo Técnico da Força-Tarefa da CGMT estará subordinado à Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial, da Diretoria de Proteção Territorial (DPT);

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALCIR AMARAL TEIXEIRA

Presidente Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 52/DAGES, de 08 de julho de 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 001/2019, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio – FUNAI** e a **EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **03.619.767/0005-15**, que tem por objeto o fornecimento de conjuntos de microcomputadores, incluindo prestação de assistência técnica do tipo “on-site” para os produtos adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços nº 112/2018, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 71/2018, realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em consonância com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.



Brasília, 09 de julho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 129 - p. 2

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor	MÁRCIO LUIZ GOMES VIEIRA	310.051.601-04	CGTIC
Gestor Substituto	CLEDSON CORRÊA DA COSTA CORDEIRO	366.790.201-82	CGTIC
Fiscal Requisitante	MICHEL VIEIRA SANTOS	136.676.827-27	CGTIC
Fiscal Requisitante Substituto	RODRIGO FONSECA BORGES	819.400.255-91	CGTIC
Fiscal Técnico	LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA	697.331.201-20	CGTIC
Fiscal Técnico Substituto	PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	410.802.621-72	CGTIC
Fiscal Administrativo	EDNEY GONÇALVES DE SOUZA	248.152.331-87	COAL

Art. 2º - Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 11/DAGES, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 06/02/2019 ([1093231](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos contratos e das garantias, quando houver.

ANTÔNIO DE PÁDUA BRITO VAZ
Diretor de Administração e Gestão, Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 009/FUNAI/CR/CGB/MT, de 06 de julho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CRISTIANA DA SILVA BÖHM**, matrícula nº **1823267**, CPF nº **003.241.210-08**, e **BENEDITO LEOCÁDIO DE CAMPOS FILHO**, matrícula nº **8447215**, CPF nº **314.164.891-34**, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº **169/FUNAI/2020**, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa: **SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **03.761.180/0001-12**.

Art. 2º Designar as servidoras **GABRIELE PIRES CHAVES**, matrícula nº **1039502**, CPF nº **135.271.947-97**, e **ROSIMEIRE SANTIAGO GONÇALVES**, matrícula nº **3004744**, CPF nº **001.697.696-74**, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar as servidoras **CRISTIANA DA SILVA BÖHM**, matrícula nº **1823267**, CPF nº **003.241.210-08**, e **ROSIMEIRE SANTIAGO GONÇALVES**, matrícula nº **3004744**, CPF nº **001.697.696-74**, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores titular e substituto, bem como os fiscais, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 012/CR-MAO/Funai

Designa gestores e fiscais administrativos para o contrato nº
13/2020

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08769.000537/2019-18, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JÚLIO CÉSAR FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº **0445304**, CPF nº **181.678.372-20**, e **JUAREZ NOGUEIRA LEVY**, matrícula nº **0445232**, CPF nº **240.736.362-00**, como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº **13/2020**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e a empresa **L. A. FÉLIX**, CNPJ nº **06.090.689/0001-79**.



Brasília, 09 de julho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 129 - p. 3

Art. 2º. Designar os servidores **FÉLIX JOSÉ DA ROCHA**, matrícula nº **0445287**, CPF nº **063.649.502-72**, e **JÚLIO CÉSAR FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº **0445304**, CPF nº **181.678.372-20**, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO MELO FARIAS
Coordenador Regional Substituto